



**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE LOGRADOURO  
PODER LEGISLATIVO**

**INDICAÇÃO 10/2024**

INDICO a Mesa Diretora, de acordo com art. 96 do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito, JOSÉ MARINALDO CRUZ, sugerindo o conserto do chafariz da comunidade do Sítio Giral.

**JUSTIFICATIVA**

Vivemos em uma região aonde existe grande carência de água e longos períodos de seca, o chafariz localizado na comunidade do sítio Giral oferece assistência para uma parcela de pessoas que não tem acesso ao abastecimento de água e minimiza essa dificuldade, portanto é de suma importância que esteja funcionando adequadamente.

Casa João Costa Frazão, Logradouro-PB, 27 de fevereiro de 2024.

**ABIMAEEL BERNARDINO DA SILVA JUNIOR**  
VEREADOR PROPOSITOR